

**PROPOSTA COMERCIAL**

**A**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/23**

**DADOS DA EMPRESA:**

- **Razão Social:** Sistema Informática Com. Imp. e Exp. Ltda.
- **CNPJ:** 22.204.648/0001-12     **I.E.:** 518472852.00-85
- **Endereço:** Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37701-011
- **Contatos:** (35) 3722-1444     **E-mail:** alexandre@sistemainformatica.com.br
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil / Agência: 0309-3 / Conta Corrente: 35600-X

CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE EXTENSÃO DE GARANTIA DELL EMC PARA OS EQUIPAMENTOS DELL STORAGE SC5020, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES, QUANDO NECESSÁRIO.

Lote	Item	CATSER	Especificação	Qtd.	COM ICMS (R\$)		SEM ICMS (R\$)	
					Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	1	27740	EXTENSÃO DE GARANTIA SUPORTE STORAGE DELL SC5020 SERVICE TAG 55R0FN2 - SSN 353054 / 353055 - ATÉ 05 DE MARÇO DE 2025 (ProSupport for Software: 7X24 Storage Center Optimization Bundle / ProSupport for Software: 7X24 Storage Protection Bundle / ProSupport Mission Critical: 4-Hour 7X24 Onsite Service with Emergency Dispatch / ProSupport Mission Critical: 7X24 HW / SW Tech Support and Assistance)	1	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00
	2		EXTENSÃO DE GARANTIA SUPORTE STORAGE DELL SC5020 SERVICE TAG 5F9YDN2 - SSN 353056 / 353057 - ATÉ 05 DE MARÇO DE 2025 (ProSupport for Software: 7X24 Storage Center Optimization Bundle / ProSupport for Software: 7X24 Storage Protection Bundle / ProSupport Mission Critical: 4-Hour 7X24 Onsite Service with Emergency Dispatch / ProSupport Mission Critical: 7X24 HW / SW Tech Support and Assistance)	1	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)								

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência
- Validade da Proposta: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.
- Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.
- Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023.

---

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0001-12)  
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor  
CPF: 103.471.136-99



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202394315

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300918263

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POCOS DE CALDAS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

27 SETEMBRO 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/536.816-4	MGP2300918263	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA DENOMINADA**

**“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.**

**CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5**

Pelo presente instrumento de 23ª Alteração Contratual, os abaixo-assinados:

**Alexandre de Souza Teixeira**, brasileiro, natural de Poços de Caldas-(MG), nascido no dia 17/07/1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº M-2.189.371, expedida pela SSP/MG, CPF nº 375.809.736-34, residente e domiciliado n/ cidade de Poços de Caldas-(MG), Av. Santo Antônio nº 214, apto. 1103, CEP nº 37701-036;

**Felipe de Souza Teixeira**, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 04/02/1988, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.984.782, expedida pela SSP/MG, CPF nº 089.618.526-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

**Alexandre de Souza Teixeira Junior**, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 27/03/1991, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.824.657, expedida pela SSP/MG, CPF nº 103.471.136-99; residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

**Ceila Elisabeth de Paula Teixeira**, brasileira, natural de Santa Amália – (PR), nascida no dia 07/02/1957, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-3.062,076, expedida pela SSP/MG, CPF nº 353.649.556-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.”**, estabelecida nos seguintes endereços: **Matriz** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; **Filial 1** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu n.º 242, centro, CEP nº 37550-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0001-12, conforme contrato de constituição de sociedade registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 312.0239431-5 em 23/Julho/1986, decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito promover a presente alteração contratual, visando: (I) alteração do objetivo social; (II) abertura de filial; (III) todas as demais cláusulas e condições havidas, o contrato social vigente passará a ter a seguinte redação consolidada nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, Código Civil, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada, que aceitam, ratificam e se outorgam, a saber:

Página 1 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/20230909

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/15

**23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA DENOMINADA**

**“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.**

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

**CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E ABERTURA DE  
FILIAL**

O estabelecimento **MATRIZ**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0001-12**, passa a ter por objeto a importação e exportação, no seguimento de comércio varejista e atacadista de:

Comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

**Parágrafo Primeiro:** O estabelecimento **FILIAL N.º 1**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**, passa a exercer as seguintes atividades:

A filial passa a ter por objeto as atividades, no seguimento de comércio varejista e serviços de:

Comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e,

Página 2 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/20230913

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/15

**23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA DENOMINADA**

**“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.**

**CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5**

prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

**Parágrafo Segundo:** Abertura de **FILIAL N.º 2**, no Estado Espírito Santo.

Os sócios resolvem constituir Filial n.º 2, no estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, que tem destaque o de capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e exercerá as seguintes atividades:

A filial terá por objeto, as atividades de comercio atacadista e serviços de:

Comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Em razão das modificações no preâmbulo, as cláusulas do Contrato Social passam a ter as seguintes redações:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA DENOMINADA**

**“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.”**

**CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5**

**CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS**

Página 3 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/20230913  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/15

## 23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

### “SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

A sociedade gira sob a denominação social de **“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.”**, estabelecida nos seguintes endereços: **Matriz** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; **Filial 1** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, Centro, CEP: 37.550-000, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**; **Filial 2** – na cidade de Serra – (ES), a Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Módulo 14, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414.

### **CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL**

O estabelecimento **MATRIZ**, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0001-12**, tem por objeto a importação e exportação, no seguimento de comércio varejista e atacadista de:

Comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

**Parágrafo Primeiro:** O estabelecimento **Filial 1** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, Centro, CEP: 37.550-000, inscrito no **CNPJ/MF: 22.204.648/0003-84**, tem por objeto as seguintes atividades, no seguimento de comércio varejista e serviços sendo:

Página 4 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/20230913  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/15



## 23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

### “SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

Comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e, prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

**Parágrafo Segundo:** O estabelecimento **Filial 2** – na cidade de Serra – (ES), a Avenida Setecentos, SN, Galpão 17, Módulo 14, Sala/Box 22, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414, tem por objeto as seguintes atividades, no seguimento de comércio atacadista e serviços de:

Comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, e intermediação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagens na internet, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. .

### **CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1986 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Página 5 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/20230913  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/15

## 23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

### “SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

	SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
1	Alexandre de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
2	Felipe de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
3	Alexandre de Souza Teixeira Junior	33,00	990.000	990.000,00
4	Ceila Elisabeth de Paula Teixeira	1,00	30.000	30.000,00
	TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

§ **Primeiro:** A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

§ **Segundo:** Com amparo no disposto no inciso VIII, do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ **Terceiro:** Fica atribuído para efeitos fiscais, dentre outros, a seguinte proporção do capital social:

MATRIZ:.....R\$ 2.800.000,00  
FILIAL 1:.....R\$ 100.000,00  
FILIAL 2 .....R\$ 100.000,00

### CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Alexandre de Souza Teixeira, Felipe de Souza Teixeira e Alexandre de Souza Teixeira Junior**, que assinará(ão) em conjunto ou separadamente, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, tais como: avais, fianças, endossos, abonos e outros atos equivalentes, sendo que será responsabilizado judicialmente aquele que por ventura infringir tal disposição.

### CLÁUSULA 6ª – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O(a)s sócio(a)s administrador(a)s(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de ‘Pró-Labore’, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, a ser levada a débito da conta ‘Despesas Gerais’ ou conta subsidiária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

### CLÁUSULA 7ª – BALANÇOS ANUAIS E PARTILHA DE RESULTADOS

Página 6 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/2023

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/15

## 23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

### “SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

O ano civil coincidirá com o ano social. Anualmente em 31/dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral dos negócios sociais, para a apuração dos Lucros ou Prejuízos, e o resultado terá o destino que a maioria simples dos quotistas decidirem em Assembleia.

**§ Primeiro:** Nos quatro meses ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas da administração e designarão Administrador(es) quando for o caso.

**§ Segundo:** O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificados ao final de cada exercício será determinado por quotistas representando a maioria simples do capital social, podendo ser: **(a)** distribuído aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; **(b)** retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; **(c)** capitalizado na proporção das respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade; **(d)** fica facultada a distribuição de lucros aos sócios de forma desproporcional aos percentuais da participação de cada um deles no capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

**§ Terceiro:** A sociedade poderá a qualquer tempo levantar Demonstrações Financeiras e antecipar a distribuição de lucros em função dos resultados apurados e das disposições legais vigentes, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

**§ Quarto:** Nas deliberações dos sócios, o(s) Administrador(es) dará(o) preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3.º, do Código Civil, ou convocarão os sócios consoantes o disposto no § 2.º do mesmo artigo.

**§ Quinto:** As deliberações sociais serão aprovadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ressalvadas as exceções previstas em lei ou no contrato social.

### CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÃO SOBRE QUOTAS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, havendo acordo entre os remanescentes ou herdeiros, estes poderão entrar na sociedade no lugar do falecido ou interdito; caso não convenha aos mesmos entrar na sociedade, os haveres a que o falecido ou interdito tinha direito na sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e lhes serão pagos em 24 (vinte e

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/2023  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/15

## 23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

### “SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5

quatro) meses em notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais sucessivos, com correção monetária na forma que a lei em vigor estabelecer, e acrescida de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias, após o evento.

**§ Primeiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento unânime de **todos** os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para adquiri-las, observando-se o seguinte: **(a)** os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação; **(b)** findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**§ Segundo:** É vedado aos sócios darem suas quotas de capital em caução, penhor, fiança, hipoteca ou qualquer outro gravame, em juízo ou for a dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, ou qualquer outro ato de disposição de última vontade que, de qualquer forma, venha contrariar ou perturbar os interesses ou fins sociais.

**§ Terceiro:** A sociedade não responderá com seus bens e direitos por obrigações pessoais que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, igualmente, as quotas do capital social são indivisíveis e impenhoráveis.

**§ Quarto:** As quotas do capital social da Sociedade não se comunicam ao patrimônio do cônjuge ou convivente e também são incomunicáveis os bens, direitos e obrigações prevista no artigo 1.668 do Código Civil.

**§ Quinto:** Os casos de retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos conforme as disposições do Código Civil aplicáveis ao presente contrato.

**§ Sexto:** A sociedade não terá conselho fiscal.

### CLÁUSULA 9ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas-(MG), para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato social, o qual será competente para a interpretação do presente instrumento.

### CLÁUSULA 10ª – DO DESIMPEDIMENTO

Página 8 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/2023

pág. 10/15

**23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA DENOMINADA**

**“SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO” LTDA.**

**CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12 - NIRE nº 312.0239431-5**

O(a)s administrador(a)(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 11ª – DOS CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos ou dúvidas, aplicar-se-ão as disposições contidas no Código Civil e Comercial, especialmente as que digam a respeito à Legislação das Sociedades Limitada (artigos 1.052 e seguintes do Código Civil), e supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404/76) e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato social, em 01 (uma) via, devendo a mesma ficar registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Alexandre de Souza Teixeira

\_\_\_\_\_  
Felipe de Souza Teixeira

\_\_\_\_\_  
Alexandre de Souza Teixeira Junior

\_\_\_\_\_  
Ceila Elisabeth de Paula Teixeira

Vista do advogado:

\_\_\_\_\_  
Alopécio Dutra Teixeira  
OAB/MG 27.784

Página 9 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/2023

pág. 11/15

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/536.816-4	MGP2300918263	13/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/2023

pág. 12/15

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/536.816-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10884382 em 29/09/2023 da empresa 3120239431-5 SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290070274-1	22.204.648/0005-46	AVENIDA SETECENTOS SN GALPAO17 SALA BOX 22 - BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA CEP 29161-414 - SERRA/ES

29 de set de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/2023

pág. 13/15

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120239431-5 e protocolado sob o número 23/536.816-4 em 13/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10884382, em 29/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2023, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/536.816-4.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10884382 em 29/09/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 235368164 - 13/09/2023. Autenticação: CA715EA7FC3C88D9B03792ECCA78739A38395D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/536.816-4 e o código de segurança eAZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovante Habilitação SISTEMA INFORMATICA (1349573)

SEI E-20/001.003984/2023

pág. 15/15

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.204.648/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1986
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 514	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.701-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 16:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA**  
**CNPJ: 22.204.648/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:00 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **D5F6.56A4.881B.4E58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.204.648/0001-12  
Certidão nº: 49564876/2023  
Expedição: 18/09/2023, às 15:01:47  
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.204.648/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.204.648/0001-12  
**Razão Social:** SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA  
**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 514 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2023 a 29/12/2023

**Certificação Número:** 2023113018131640511321

Informação obtida em 06/12/2023 15:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 518472852.00-85

**CPF/CNPJ:** 22.204.648/0001-12

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO

**CATEGORIA:** Matriz

**DATA INSCRIÇÃO:** 01/07/1986

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA**

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 37701011

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** POCOS DE CALDAS

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** CENTRO

**LOGRADOURO:** RUA - RIO DE JANEIRO

**NUMERO:** 514

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

### EMITIDO EM

01/12/2022 10:29:45

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518472852.00-85

CNPJ/CPF: 22.204.648/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO

NÚMERO: 514

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37701011

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000703994356



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO

A Divisão da Receita da SMF Certifica: de acordo com o pedido em requerimento protocolado sob o nº 455/2023, para fins de Licitação, que revendo os Cadastros desta Prefeitura, não constam débitos em nome da empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA - CNPJ: 22.204.648/0001-12 até a presente data; ficando porém ressalvado o direito da Fazenda Municipal de promover a cobrança de qualquer débito que porventura venha a ser apurado, tendo em vista a indisponibilidade do sistema operacional da Prefeitura.

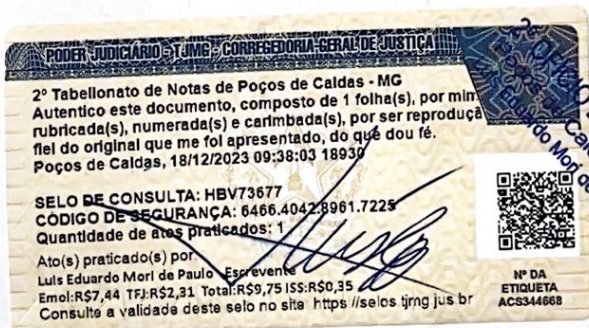
Esta certidão se refere exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal

Excepcionalmente, a validade da presente certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data. Poços de Caldas, 23 de Novembro de 2.023.

A Coordenadora da Divisão da Receita Municipal Mariana Rocha Miranda Mariana Rocha Miranda.

Mariana Rocha Miranda  
Coordenadora da Divisão da Receita  
Mat.: 14.401

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas-MG  
Luís Eduardo Mori de Paulo







## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.204.648/0001-12 DUNS®: 89\*\*\*\*\*62  
Razão Social: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/12/2023	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2024
Receita Municipal	Validade:	23/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/12/2023 13:19

CPF: 375.XXX.XXX-34 Nome: ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

Eldorado do Sul, 13 de dezembro de 2023.

À/Ao  
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9387/2023

## DECLARAÇÃO

A **Dell Computadores do Brasil Ltda.** ("Dell") inscrita no CNPJ sob o n. 72.381.189.0001-10 e com sede na Av. Industrial Belgraf n. 400, Eldorado do Sul, RS, vem, por meio de seu representante legal, declarar que a empresa **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, numero 514, centro, Poços de Caldas – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0001-12, faz parte do Programa de Parceria DELL TECHNOLOGIES e é atualmente parceira da Dell, estando autorizada a comercializar os produtos e serviços de renovação de garantia Dell em todo o território brasileiro.

DELL COMPUTADORES DO BRASIL  
LTDA:72381189000110

Digitally signed by DELL  
COMPUTADORES DO BRASIL  
LTDA:72381189000110  
Date: 2023.12.13 09:27:23 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda.  
Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

Esta declaração tem validade de 90 dias, a partir da data da sua emissão.

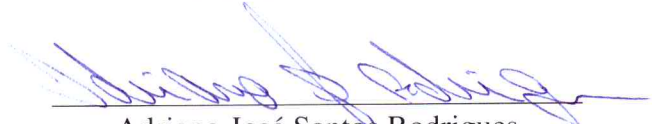
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua Miguel Calmon, 555, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.983/0001-11, atesta para os devidos fins que a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, estabelecida no endereço Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas/MG, está fornecendo os seguintes serviços de suporte e garantia de equipamentos, referentes ao Contrato n.º 004/2021, conforme itens abaixo:

1. RENOVAÇÃO DE GARANTIA para Servidor, marca Dell, modelo PowerEdge R630, com execução da garantia ProSupport Plus Missão Crítica, 4 (quatro) horas de atendimento 24x7 OnSite, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. TAGs: HX4Z9B2 / HX50BB2 / HYZHC72
2. RENOVAÇÃO DE GARANTIA para Switch, marca Dell, modelo Networking N4032, com execução da garantia ProSupport Plus Missão Crítica, 4 (quatro) horas de atendimento 24x7 OnSite, pelo período de 12 (doze) meses. TAGs: BX04Y42 / DW04Y42
3. RENOVAÇÃO DE GARANTIA para Storage, marca Dell, modelo Compellent SCv2020, com execução da garantia ProSupport Plus Missão Crítica, 4 (quatro) horas de atendimento 24x7 OnSite, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. TAGs: 8TJCSD2 / 8TJBSD2
4. RENOVAÇÃO DE GARANTIA para Tape, marca Dell, modelo PowerVault LTO6, com execução da garantia ProSupport Missão Crítica, 4 (quatro) horas de atendimento 24x7 OnSite, pelo período de 12 (doze) meses. TAGs: 7PB8G52

Atestamos ainda que os serviços estão sendo fornecidos em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Salvador, 15 de dezembro de 2021

  
Adriano José Santos Rodrigues  
Coordenador de Infraestrutura

**Adriano José S. Rodrigues**  
Coord. Desenv. Tecnológico  
CDT

Atestado n.º 065/2022 – Sistema Informativa Comércio Importação e Exp. Ltda

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 065/2022**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP.LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0001-12, sediada na Rua Rio de Janeiro, n.º 514 - Bairro Centro, CEP 37.701-011, em Poços de Caldas – MG, prestou ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, inscrito no CNPJ sob nº 03.773.834/0001-28, localizado na Avenida do Contorno, n.º 4456 – Funcionários – CEP 30.110-028, em Belo Horizonte - MG, os serviços descritos abaixo:

<b>Pedido de compra N° 182337</b>
<b>Objeto:</b> Contratação de renovação da garantia e suporte Dell/EMC, hardware e software, em atendimento à Gerência de Tecnologia da Informação pelo período de 12 meses, conforme proposta comercial apresentada no processo Licitatório Pregão Eletrônico <b>SESI 3151.2022.NLI. PE.0010.SISTEMA FIEMG.</b>
<b>Valor estimado da contratação:</b> R\$ 86.585,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Contratação de renovação da garantia e suporte Dell/EMC, hardware e software, em atendimento à Gerência de Tecnologia da Informação do SESI/DRMG. Extensão de Garantia EMC VNX5200 Serial Number: CKM00154502904, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade PROSUPPORT PLUS 4HR/MC HARDWARE SUPPORT; PROSUPPORT PLUS 4HR/MC SOFTWARE SUPPORT.

Informamos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Entidade, no que se refere à qualidade e entrega dentro dos prazos pré-estabelecidos, não existindo até o presente momento, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade assumida neste contrato.

Anderson Ricardo Ferreira  
Gerente de Tecnologia da Informação

Thomaz Ferreira Volpe  
Gerente de Suprimentos / Presidente da COPERLI

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de assinaturas FIEMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE45-743B-88EF-22D0> ou vá até o site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE45-743B-88EF-22D0



### Hash do Documento

DAF2DB0FECB25DA8D1E52A92D0998A975DA541C1162063022A2CF38EBDDE0424

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

- Thomaz Ferreira Volpe (Parte) - 029.535.746-03 em 12/07/2022 17:43 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jul 12 2022 17:43:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -19.934055 Longitude: -43.9249 Accuracy: 25

**IP** 187.111.29.42

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

D5994C8A15DBC078C55BDF7347FE1D6A5641A3458EAC370F0EB651B4E562D84F

- Anderson Ricardo Ferreira (Parte) - 485.039.246-68 em 12/07/2022 16:51 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: arferreira@fiemg.com.br

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jul 12 2022 16:51:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 187.20.156.219

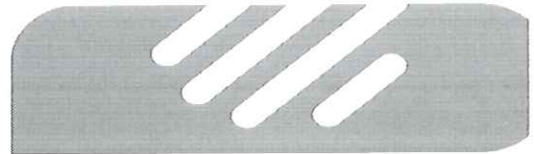
**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

C1173FD346F691ADE1826A0BEF6D22BB3D0438875C233DB54771047A72413CCC





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED inscrita no CNPJ nº. 23.664.303/0001-04, situada na Rua Amazonas, nº 65, na cidade de Poços de Caldas - MG, CEP 37.701-008, por seu representante abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0001-12, com sede na Rua Rio de Janeiro nº. 514 – Centro – Poços de Caldas – MG – CEP 37701-011, FORNECEU a esta Empresa: RENOVAÇÃO DE SUPORTE, conforme abaixo:

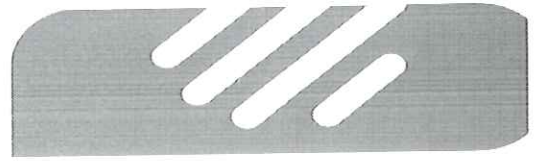
Sequência	Código	Descrição	UN	Quantidade
<b>Local de entrega: 63 - Conforme definido no Contrato</b>				
1	203190	Renovação de suporte Dell PowerEdge - 109H2M2 - 1. Produto: Dell PowerEdge R740; 2. Garantia ProSupport com atendimento no próximo dia útil (NBD); 3. TAG: 109H2M2; 4. Renovação por 01 (um) ano após a data de vencimento atual; 5. A empresa participante deverá ser representante / revenda autorizada do fabricante do equipamento	SV	1,00
2	203191	Renovação de suporte Dell PowerEdge - 1QBB2M2 - 1. Produto: Dell PowerEdge R740; 2. Garantia ProSupport com atendimento no próximo dia útil (NBD); 3. TAG: 1QBB2M2; 4. Renovação por 01 (um) ano após a data de vencimento atual; 5. A empresa participante deverá ser representante / revenda autorizada do fabricante do equipamento	SV	1,00
3	203192	Renovação de suporte storage EqualLogic - 5DWVX12 - 1. Produto: EqualLogic PS6210XS; 2. Garantia ProSupport com atendimento no próximo dia útil (NBD); 3. TAG: 5DWVX12; 4. Renovação por 01 (um) ano após a data de vencimento atual; 5. A empresa participante deverá ser representante / revenda autorizada do fabricante do equipamento	SV	1,00
4	203193	Renovação de suporte storage EqualLogic - 5DMXX12 - 1. Produto: EqualLogic PS6210E; 2. Garantia ProSupport com atendimento no próximo dia útil (NBD); 3. TAG: 5DMXX12; 4. Renovação por 01 (um) ano após a data de vencimento atual; 5. A empresa participante deverá ser representante / revenda autorizada do fabricante do equipamento	SV	1,00
5	203195	Renovação de suporte switch Extreme - 1351N-41565 - 1. Produto: Switch Extreme Networks Summit X670-48X; 2. Suporte e garantia com troca de equipamento defeituoso com envio no próximo dia útil; 3. PN: 1351N-41565; 4. Renovação por 1 ano após a data de expiração atual; 5. A empresa participante deverá ser representante / revenda autorizada do fabricante do equipamento	SV	1,00
6	203196	Renovação de suporte switch Extreme - 1351N-41566 - 1. Produto: Switch Extreme Networks Summit X670-48X; 2. Suporte e garantia com troca de equipamento defeituoso com envio no próximo dia útil; 3. PN: 1351N-41566; 4. Renovação por 1 ano após a data de expiração atual; 5. A empresa participante deverá ser representante / revenda autorizada do fabricante do equipamento	SV	1,00

**Pedido de Compra:** 192/2021

**Modalidade da Contratação:** Pregão Eletrônico 020/2021

**Prazo de Vigência e execução:** 01/06//2021 a 16/06/2021




Declaramos, ainda, que o fornecimento se deu de forma satisfatória, tendo sido cumpridas as especificações técnicas e todas as exigências da contratação, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poços de Caldas, 13 de julho de 2021.




---

Fabiana Dias Generoso de Oliveira  
Gestora do Contrato



---

Eduardo de Souza  
Gerência de TI



---

Miguel Gustavo Durante de Oliveira  
Diretor Superintendente - DMED





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil)**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote C, Torre B, 12º ao 18º andar - Centro Empresarial CNC, Brasília - DF, CEP 70.040-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.507.500/0001-38, atesta para os devidos fins que a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **22.204.648/0001-12**, estabelecida no endereço **Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas (MG)**, está fornecendo os seguintes serviços de suporte e garantia de equipamentos, referentes ao contrato nº 20-01/2021, conforme descrito na tabela abaixo.

ITEM	EQUIPAMENTO	MODALIDADE DO SERVIÇO	PERÍODO DE GARANTIA/SUORTE
1	Switch Brocade M5424	Serviço PSS	31/12/2021
2	Switch Brocade M5424	Serviço PSS	31/12/2021
3	Switch Brocade M5424	Serviço PSS	31/12/2021
4	Switch Brocade M5424	Serviço PSS	31/12/2021
5	Switch M8024-k	Serviço PSS	31/12/2021
6	Switch M8024-k	Serviço PSS	31/12/2021
7	Chassi PowerEdge M1000e	Serviço Prosupport Plus	31/12/2021
8	Chassi PowerEdge M1000e	Serviço Prosupport Plus	31/12/2021
9	Servidor PowerEdge M620	Serviço PSS	31/12/2021
10	Servidor PowerEdge M620	Serviço PSS	31/12/2021
11	Servidor PowerEdge M620	Serviço Prosupport Plus	31/12/2021
12	Servidor PowerEdge M620	Serviço Prosupport Plus	31/12/2021
13	Servidor PowerEdge M620	Serviço PSS	31/12/2021
14	Servidor PowerEdge M620	Serviço Prosupport Plus	31/12/2021
15	Servidor PowerEdge M630	Serviço Prosupport Plus	31/12/2021
16	Servidor PowerEdge M630	Serviço Prosupport Plus	31/12/2021

Atestamos ainda que os serviços estão sendo fornecidos em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta e capacidade técnica.

E-mail: [rafael.marques@apexbrasil.com.br](mailto:rafael.marques@apexbrasil.com.br)

Telefone: 61 2027-0325

Brasília, 27 de julho de 2021.

RAFAEL MARQUES Assinado de forma digital  
por RAFAEL MARQUES  
TAVEIRA:4713399  
6120 Dados: 2021.07.27 17:00:20  
-03'00'

**Rafael Marques Taveira**  
Analista de Gestão Corporativa  
Fiscal técnico do contrato



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 20/2021 - 0429951 - DAT/CSUP

Em 25 de agosto de 2021.

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Sistema Informática Comércio Importação e Exp. Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº22.204.648/0001-12, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, forneceu à Assembleia Legislativa do Paraná suporte técnico em informática para manutenção dos servidores, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021, a partir de 26/07/2021, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Renovação de suporte e garantia on-site para 04 servidores Dell Modelo Edge por 36 meses (PSMC 4HR 7X24 ONSITE)	Unidade	4

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos por este fornecedor estão sendo cumpridos integralmente, tanto técnica quanto comercialmente, dentro do prazo contratado, NÃO tendo nada que os desabone até o presente momento.

Vinicius Augusto Moura  
Diretor de Apoio Técnico

Marcelo Sirvas Plata  
Matrícula 3016440



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sirvas Plata, Assessor(a) Administrativo**, em 10/09/2021, às 15:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado digitalmente por **Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva, Diretor de Apoio Técnico**, em 16/09/2021, às 15:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019. Nº de Série do Certificado: 141658354316127791992806399346727453649



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0429951** e o código CRC **678613FE**.





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POÇOS DE CALDAS

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. EXP. LTDA  
CNPJ: 22.204.648/0001-12

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Novembro de 2023 às 08:28

POÇOS DE CALDAS, 16 de Novembro de 2023 às 15:59

**Código de Autenticação:** 2311-1615-5910-0103-0664

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 035/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. – CNPJ nº 22.204.648/0001-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-011, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023.

---

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0001-12)  
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor  
CPF: 103.471.136-99

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/23, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. – CNPJ nº 22.204.648/0001-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-011, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 18 empregados.

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023.

---

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0001-12)  
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor  
CPF: 103.471.136-99

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, RG MG-14.824.657, CPF 103.471.136-99, como representante devidamente constituído de SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. – CNPJ nº 22.204.648/0001-12, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/23, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023.

---

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0001-12)  
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor  
CPF: 103.471.136-99

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. – CNPJ nº 22.204.648/0001-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-011, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 103.471.136-99, portador da cédula de identidade nº MG-14.824.657, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023.

---

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0001-12)  
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor  
CPF: 103.471.136-99



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO § 1º, ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/23, promovido por esta DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, que a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA. – CNPJ nº 22.204.648/0001-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-011, por mim representada, possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º, Art. 63 de Lei Federal 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023.

---

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0001-12)  
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor  
CPF: 103.471.136-99